



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 123/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA CATARINA MARIA E
ESTRADA DO AREAL? AMBAS SITUADAS NO BAIRRO VIRGEM DE FÁTIMA EM
JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24.08.94

Deferida em

Encaminhado em 29.08.94 pelo Ofício N.º 112/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

L. 24/08/1994

Nº 23 L'001 Fls 034

I N D I C A C

Indico ao Prefeito Municipal, cumpridas as exigências Regimentais, seja providenciada iluminação pública para a rua Catarina Maria e Estrada do Areal, ambas situadas no bairro Virgem de Fátima, em Japeri.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1994

José Carlos Menezes de Lima
JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA
- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

A rua Catarina Maria e a Estrada do Areal são importantes vias de município, por onde transita grande número de moradores da localidade de Virgem de Fátima que ficam sujeitos a sobresaltos por temer a ação de marginais, o que torna imprescindível o atendimento da presente Indicação.

José Carlos Menezes de Lima
JOSE KARLOS MENEZES DE LIMA
- VEREADOR -



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24 / 08 / 1994
Nº 123 Lº 001 Fls 034

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Prefeito Municipal, cumpridas as exigências Regimentais, seja providenciada iluminação pública para a rua Catarina Maria e Estrada do Areal, ambas situadas no bairro Virgem de Fátima, em Japerí.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1994

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
= VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

A rua Catarina Maria e a Estrada do Areal são importantes vias de município, por onde transita grande número de moradores da localidade de Virgem de Fátima que ficam sujeitos a sobresaltos por temere a ação de marginais, o que torna imprescindível o atendimento da presente Indicação.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/94